

MÃE QUEIMA AS MÃOS DO PRÓPRIO FILHO NO MARANHÃO E É PRESA

Publicado em 20/03/2019 por Minuto Barra



Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito



Uma mulher, identificada como Tainá Setubal Silva, 21 anos, foi presa, nesta quarta-feira (20), acusada de queimar as mãos do próprio filho, uma criança de apenas quatro anos, usando uma frigideira quente, no município de Apicum-Açu, interior do Estado.



De acordo com informações do delegado regional de Pinheiro, Oséas Cavalcante, a mulher confessou ter cometido a agressão contra a criança. Segundo a acusada, o menino teria furtado uma quantia em dinheiro. Tainá Setubal esquentou uma frigideira e queimou as mãos da criança.



Tainá Setubal Silva foi presa e encaminhada ao presídio do

MINUTO BARRA

município de Cururupu pelo crime de tortura. A criança foi submetida a exame de corpo de delito e em seguida entregue aos cuidados do Conselho Tutelar da cidade de Apicum-Açu. Os outros filhos de Tainá Setubal Silva ficaram aos cuidados da avó materna, segundo informou o delegado regional.

Em nota, a Secretaria de Segurança Pública (SSP) informa que Tainá Silva foi autuada pelo crime de tortura, com pena prevista de dois a oito anos de reclusão.

Veja nota na íntegra:

A Secretaria de Segurança Pública (SSP-MA) informa que a Polícia Militar do Maranhão prendeu, em flagrante, uma mulher identificada como Tainá Silva, na cidade de Apicum Açu pelo crime de tortura, nesta quarta-feira (20). O caso chegou ao conhecimento das autoridades policiais através de denúncias.

Tainá, por estar grávida, foi encaminhada ao Hospital Municipal e assim, receber atendimento médico. Em seguida, a mulher foi encaminhada à Delegacia Regional de Pinheiro, onde confessou ter queimado as mãos do próprio filho, uma criança de quatro anos de idade.

A SSP comunica, ainda, que a mãe foi autuada pelo crime de tortura, com pena prevista de dois a oito anos de reclusão. Ela segue presa na Unidade Prisional de Cururupu.

A criança foi entregue aos cuidados do conselho tutelar até segunda ordem do Poder Judiciário